

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23079.247105/2022-36  
Espécie: Convênio Específico nº 01/2023  
Objeto: Assinatura do Convênio - Projeto "Apoio aos laboratórios com biotérios da UFRJ".  
Valor: R\$ 5.496.697,89 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).  
Vigência: Da data da assinatura até 02 de fevereiro de 2024.  
Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2023.  
Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor em Exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA  
Reitor em Exercício

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.023186/2019-85.  
Instrumento Jurídico: PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2019  
Participes: SINOCHEM PETRÓLEO BRASIL LTDA (SINOCHEM), CNPJ: 06.871.406/0001-26, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.  
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.  
Objeto: Obtenção de biodiesel a partir de óleo de milho via rota enzimática desenvolvido pela Universidade de Tsinghua e COPPE/UFRJ.  
Data de Assinatura: 19/12/2022.  
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

## EDITAL Nº 176, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, resolve:

Tornar público que NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos na Classe de Professor Adjunto A, Setor de Saúde da Criança (Pediatria), no Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé. O número do edital do concurso é 436, de 07 de junho de 2022, publicado no DOU nº 108, de 08 de junho de 2022 e consolidado com as alterações do Edital nº 499, de 06/07/2022, no DOU nº 127, de 07/07/2022.

CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA  
Vice-Reitor em Exercício

## EDITAL Nº 175, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando os resultados dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 377, de 25 de maio de 2022 publicado no DOU nº 102, de 31 de maio de 2022 e consolidado com as alterações dos Editais nº 402, de 31/05/2022, no DOU nº 103, de 01/06/2022, nº 435 de 31/05/2022, no DOU nº 108, de 08/06/2022, nº 498, de 06/07/2022, no DOU nº 127, de 07/07/2022.

Adjunto A  
Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé/Instituto de Ciências Médicas/Pediatria  
1º - Mariana Póvoa de Almeida Corrêa  
Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé/Instituto de Enfermagem/Fundamentos do Cuidado de Enfermagem  
1º - Monique da Silva Dias Babinski  
2º - Helena D'Anunciação de Oliveira  
3º - Bianca Campos Oliveira  
4º - Raquel Calado da Silva Gonçalves  
Escola Politécnica/Sistemas de Controle  
1º - Raphael Julio Barcelos  
2º - Thiago Cardoso Tricarico  
3º - Thiago Monteiro Tuxi

## EDITAL Nº 171, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

O Magnífico Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

1. A necessidade de realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Nível de Classificação E e o instituído em Edital regulador a ser publicado;  
2. O total de 190 (cento e noventa) vagas distribuídas em 94 (noventa e quatro) opções de vagas retratadas no Anexo deste Edital;  
3. A necessidade de atender ao disposto nos diplomas legais vigentes, em particular no Decreto Federal nº 9.508/2018, que trata da reserva de vagas às pessoas com deficiência; e na Lei Federal nº 12.990/2014, que trata da reserva de vagas aos candidatos negros;  
4. A necessidade de aplicação dos percentuais de reserva de vagas sobre o número total de vagas a serem ofertadas em Edital e a distribuição do número de vagas resultante desse cálculo nas diversas opções de vagas;  
5. Que o número de vagas a ser reservado, resultante da aplicação dos percentuais sobre o número total de vagas a serem ofertadas em Edital, é 53 (cinquenta e três), sendo:

5.1. 15 (quinze) o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, calculado na forma do § 3º do Art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018 e considerando a soma resultante do arredondamento após o cálculo feito para cada cargo.  
5.2. 38 (trinta e oito) o número de vagas reservadas aos candidatos negros, calculado na forma do § 2º do Art. 1º da Lei Federal nº 12.990/2014 e considerando a soma resultante do arredondamento após o cálculo feito para cada cargo.  
6. Que o número total de vagas constante no item anterior não é suficiente para contemplar todas as opções de vagas;  
7. No caso dos cargos em que não há área de atuação e que possuem 3 (três) ou mais vagas, as vagas a serem reservadas serão alocadas diretamente nesses cargos, na forma da legislação vigente; e  
8. No caso dos cargos com áreas de atuação com 3 (três) ou mais vagas, as vagas a serem reservadas serão alocadas diretamente nessas áreas de atuação, na forma da legislação vigente, resolve:

Tornar pública a realização de sorteio das vagas não alocadas na forma dos itens 7 e 8 acima, em sessão pública, que será gravada em áudio e vídeo e devidamente consignada em ata.

## Metodologia:

Inicialmente serão sorteadas vagas a serem alocadas considerando o universo de cargos que possuem mais de uma área de atuação e que totalizem 3 (três) ou mais vagas, considerando todas as áreas de atuação.

Após esgotados os cargos com mais de uma área de atuação e que possuem 3 (três) ou mais vagas, o total restante de vagas a serem destinadas às cotas serão sorteadas considerando o universo de cargos que possuem ou não áreas de atuação, e que totalizem menos de 3 (três) vagas, considerando todas as áreas de atuação.

O sorteio será realizado de forma manual e presencial, na seguinte forma:

Parte I - Sorteio inicial para definir se o sorteio das vagas será iniciado pela vagas a serem reservadas às pessoas com deficiência ou se será iniciado pelas vagas a serem reservadas aos candidatos negros, na forma da Parte II ou da Parte III a seguir, conforme o caso.

1. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.  
2. Serão depositados em compartimento próprio dois cupons, um com a descrição "Decreto Federal nº 9.508/2018" e outro com a descrição "Lei Federal nº 12.990/2014", com mostra pública de cada um dos cupons.  
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.  
4. Retirada de um dos cupons com mostra pública do cupom retirado.

5. O cupom retirado definirá a ordem de início do sorteio, pelo tipo de vaga reservada, se às pessoas com deficiência ou se aos candidatos negros.

Parte II - Realização do sorteio da alocação das vagas nos códigos de opções de vagas para cada cargo que possui mais de uma área de atuação e que totalizem 3 (três) ou mais vagas considerando todas as áreas de atuação.

1. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.  
2. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de opções de vagas constantes no Anexo deste Edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.  
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.  
4. O sorteio será realizado de forma alternada por tipo de reserva de vaga, iniciando-se pelo tipo de vaga sorteado primeiro, na forma do item 5 da Parte I da Metodologia.

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Contabilidade de Instituições Financeiras e Instituições Seguradoras  
1º - Juliana Molina Queiroz  
2º - Janaina da Silva Ferreira  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Contabilidade Gerencial  
1º - Anderson Betti Frare  
2º - Iago França Lopes  
Faculdade de Letras/Língua Portuguesa  
1º - Manuella Carnaval  
2º - Wellington Santos da Silva  
3º - João Carlos Tavares da Silva  
4º - Karen Cristina da Silva Pissurno  
5º - Carlos Eduardo Nunes Garcia  
Instituto de Geociências/Geologia de Engenharia/Pedologia/Hidrogeologia/Geologia Geral  
- Não houve candidato aprovado  
Instituto de Geociências/Geografia política e geopolítica  
1º - Lício Caetano do Rego Monteiro  
2º - Dirceu Rogério Cadena de Melo Filho  
3º - David Tavares Barbosa  
4º - Guilherme Felix Machado Filho  
Instituto de Geociências/Petrologia Sedimentar/Geologia de Campo/Geologia Geral  
1º - Francisco Manoel Wohnrath Tognoli  
2º - Felipe Nepomuceno de Oliveira  
3º - João Paulo Porto Barros

CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA  
Vice-Reitor em exercício

## EDITAL Nº 177, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descrito abaixo. O número do edital do concurso é 953, de 20 de dezembro de 2019 publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019 e consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 09/01/2020, no DOU nº 7, de 10/01/2020, no 31 de 03/02/2020, no DOU nº 24, de 04/02/2020, no 48, de 11/02/2020, no DOU nº 31, de 13/02/2020, no 116, de 25/03/2020, no DOU nº 59, de 26/03/2020.

Adjunto A  
Escola Politécnica/Sistemas de Energia e Máquinas  
1o - Bráulio César de Oliveira  
2o - Laís Ferreira Crispino Proença

CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA  
Vice-Reitor em Exercício

## EDITAL Nº 182, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

## PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Prorrogar a vigência do Concurso Público de que trata o Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019 e consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 09/01/2020, no DOU nº 7, de 10/01/2020, nº 31 de 03/02/2020, no DOU nº 24, de 04/02/2020, nº 48, de 11/02/2020, no DOU nº 31, de 13/02/2020, no DOU nº 116, de 25/03/2020, no DOU nº 59, de 26/03/2020, a saber:

I - Edital de homologação nº 69, de 07 de fevereiro de 2022, publicado no DOU nº 27, de 08 de fevereiro de 2022 - Opção de vaga com vigência prorrogada até 08 de fevereiro de 2024:

MC-056 - CCMN - Observatório do Valongo - Astronomia - Sistema Solar e Sistemas Planetários - 40H(DE)

DENISE PIRES DE CARVALHO